

Autor: DEPA ROSELI MATOS

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0014/05-AL

Protocolo nº 0371/05

Data: 29 /03 /2005

Assunto: Dispõe sobre a assistência Especial a ser fornecida às parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência.

### TRAMITAÇÃO

Leitura: 30/03/2005

Sessão Nº 16ª ord.

Outras leituras: \_\_\_\_\_

#### COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	1 / 1			
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administrativa Pública	Secretário Geral	1 / 1			
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. Do Consumidor, Agric. P. Agraria e Meio Ambiente	Secretário Geral	1 / 1			
Comissão de Transporte, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	1 / 1			

OBS:



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ABERTURA**

Aos vinte e nove dias de março do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0014/05-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CAE. DE. 0014/05-AL



**PROJETO DE LEI N.º 0014/05-AL**

*Dispõe sobre a Assistência Especial a ser fornecida às parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.**

*Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Os hospitais e maternidades estaduais prestarão assistência especial à parturientes cujos filhos recém-nascidos apresentem qualquer tipo de deficiência ou patologia crônica que implique tratamento continuado, constatado durante o período de internação para o parto, nos termos do inciso II, do art. 198 da CF, e caput do art. 255 da CE.*

*Parágrafo Único - A assistência especial prevista no caput deste artigo, consistirá basicamente, na prestação de informações por escrito à parturiente, ou a quem a represente, sobre os cuidados a serem tomados com o recém-nascido por conta de sua deficiência ou patologia, bem como no fornecimento de listagem das instituições, públicas e privadas, especializadas na assistência a portadores da deficiência ou patologia específica.*

*Art. 2º - Igual conduta deverá ser adotada pelos médicos pediatras do Estado, efetivos ou contratados, quando constatarem deficiências ou patologias nas crianças consultadas.*

*Art. 3º - O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, adotará medidas necessárias para a consecução dos objetivos desta Lei, especialmente no que se refere à listagem das instituições especializadas.*

*Art. 4º - O Poder Executivo Estadual consignará dotação orçamentária no exercício 2006, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde para implementação desta assistência.*

*Art. 5º - O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente lei em 60(sessenta) dias após sua publicação.*

*Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Palácio do Deputado NELSON SALOMÃO, em 23 de março de 2005*



*Deputada Roseli Matos  
PC do B*

ESTADO DO AMAPA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0371/05

PROTOCOLADO EM 29.03.05 HORARIO 12:30h

serviço requerido ROBERTO MARQUES

DATA E HORARIO

SERVIDOR



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA




JUSTIFICATIVA

*De um modo geral, não são raros os casos de crianças nascidas com deficiências ou patologias de natureza crônica, cujas mães, por absoluta falta de orientação, não lhes dispensam os necessários cuidados, nem os levam a tratamento em instituições especializadas. O resultado disto, quase sempre, é o agravamento das condições de saúde das crianças, com repercussões irreversíveis em suas vidas.*

*Com a apresentação do presente projeto de lei, o que pretendemos é afastar, nesses casos, o não desprezível fator "desconhecimento" — realidade que não pode ser ignorada.*

*Cabe registrar, que no estado do Rio de Janeiro existe legislação semelhante que contempla o objeto da presente proposta.*

*Face ao exposto, e devido ao elevado cunho social do presente projeto de lei, coloco-o à apreciação dos nobres pares, que devido a sua importância, rogo por sua aprovação.*

  
Deputada Roseli Matos  
PC do B



EM BRANCO



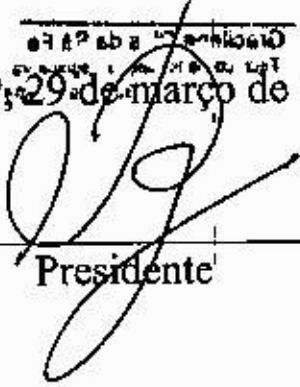
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0014/05-AL

ACATADO...  
**DESPACHO**  
seguintes documentos

Determino a Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0014/05-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno. Macapá - AP, 29 de março de 2005.

Macapá - AP, 29 de março de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**  
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da ata da 16ª S. Ord. de 30/03/05
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

4 Macapá-AP 30/03/05

*Graciene*  
Graciene Gize da Sá Felo  
Técnico de Produção Legislativa  
Assessoria Legislativa do Amapá



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 16ª Sessão Ordinária da  
Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia trinta de março  
de dois mil e cinco.

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e cinco, às dez horas e vinte e quatro minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Secretária dos Deputados Roberto Góes, Ubiranildo Macedo, Jorge Souza e da Deputada Raimunda Beirão, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº. 0009/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº. 0028/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá; Projeto de Lei nº. 0012/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que altera dispositivos da Lei 400 de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 0013/05-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que altera dispositivo da Lei nº. 0014/02-GEA, que institui o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, cria o Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor; Projeto de Lei nº. 0014/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que dispõe sobre a Assistência Especial a ser fornecida às parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência; Requerimento nº. 0083/05-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Secretário de Estado da Saúde serviço de bonificação no Assentamento do km 12, no Município de Macapá; Requerimento nº. 0084/05-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes a recuperação do ramal que dá acesso ao Assentamento do km 12, no Município de Macapá; Requerimento nº. 0085/05-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado a implantação de uma Escola no Centro Comunitário do Assentamento do km 12, no Município de Macapá; Requerimento nº. 0086/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Secretário de Estado da Educação informação acerca do funcionamento da Escola Estadual Terra Alta, localizada na Comunidade de Bon Vista, Rio Preto, no Município de Mazagão; Requerimento nº. 0087/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a implantação e melhoramento dos serviços de iluminação pública nas ruas e vicinais do Bairro Igarapé da Fortaleza, no Município de Santana; Requerimento nº. 0088/05-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá e o Departamento Estadual de Trânsito, a iluminação e sinalização das rampas do Bairro Santa Inês; Requerimento nº. 0089/05-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que reitera o Requerimento nº. 0012/04-AL, que delibera sobre a formação de uma Comissão de representação deste Poder, para que possam deslocar-se até Guiana Francesa, a fim de averiguarem a situação dos brasileiros que se encontram na citada região; Requerimento nº. 0090/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao

EM BRANCO

*Handwritten signature/initials in the top left corner.*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Secretário Especial de Desenvolvimento da Defesa Social do Estado, a implantação de uma Delegacia Especializada na Proteção e Segurança da Pessoa idosa; Requerimento nº. 0091/05-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para homenagear o Movimento Escoteiro que neste ano completa 82 anos de fundação no Estado do Amapá, no dia 20 de abril de 2005; Indicação nº. 0059/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, serviço de retirada de lixo da Rua Amadeu Gama, no Bairro Universidade; Indicação nº. 0060/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, serviço de retirada do lixo na Avenida Israel Marques Sozinho com a Avenida Santa Catarina, no Bairro Santa Rita; Indicação nº. 0061/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos operação "Tapa-Buraco" na Avenida Raimundo Perez Ataíde, no Bairro do Zerão; Indicação nº. 0062/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos serviços de "Tapa-Buraco" da Rua Floriano Valdec, no Bairro São Lázaro; Indicação nº. 0063/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos serviços de "Tapa-Buraco" da Avenida José Maria Pereira Cardoso, no Bairro Infraero I; Indicação nº. 0064/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos serviços de Terraplenagem da Rua Jonata Bezerra, no Bairro Infraero I; Indicação nº. 0065/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Superintendente do Banco do Brasil a instalação de um caixa eletrônico no Terminal Rodoviário de Santana; Indicação nº. 0066/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Superintendente do Banco do Brasil a instalação de uma Agência de Banco, no Município de Pedra Branca do Amapari; Ofício nº. 0077/05-GAB/GOV, do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº. 0021/05-SELEG/AL; Ofício nº. 0076/05-GAB/GOV, do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº. 0023/05-SELEG/AL; Ofício nº. 267/05/GAB/SEMSA/PMM, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Ofício nº. 0044/05-SELEG/AL; Ofício nº. 879/2005/DEPEN/GAB, do Ministério da Justiça, informando a celebração de convênios com o Estado, no exercício de 2001; Ofício nº. 621/05-BP, do Gabinete do Deputado Badú Picanço, encaminhando informações referentes às transferências constitucionais para o Estado do Amapá, correspondentes ao mês de fevereiro de 2005; Ofício nº. 0234/2005, da Superintendência Estadual do Banco do Brasil do Pará e Amapá, em resposta ao Ofício nº. 0070/05-SELEG/AL; Ofício s/nº, da Comissão de Agricultura, Abastecimento, Política Agrária, Meio Ambiente e Relações Internacionais - CAM, requerendo cópias, devidamente protocoladas dos documentos que enviaram o Relatório Final da CPI das Terras aos Órgãos competentes. Iniciada a Comunicação de Oradores, o Deputado Randolfe Rodrigues fez uso da tribuna para proferir seu discurso. Registrou a visita dos trabalhadores de enfermagem, que estavam nas galerias para acompanhar a votação da Proposta de Emenda Constitucional nº. 0004/03-AL e também, a presença dos trabalhadores da Secretaria da Fazenda, os Auditores e Fiscais de Tributo, os quais estavam reivindicando o Plano de Cargos e Carreira, dentre outros direitos correlatos à categoria. Ressaltou a importância do papel destes trabalhadores para o Estado. Disse que devido ao esforço destes profissionais, havia um crescimento na arrecadação para o Estado no ano 2004. Falou que em contrapartida, estes profissionais recebiam o menor salário de todo o país, questionou a quem realmente interessava esta injustiça para com os trabalhadores do tributo. Disse que era dever do Governador encaminhar para esta Casa o Plano de Cargos e

*Handwritten initials 'Bd' on the left margin.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Salários para os Auditores e Fiscais de Tributo, assim como havia sido feito com os Policiais Cívicos. Em seguida o Deputado Ruy Smith, solidarizou-se com as classes presentes na galeria da Casa. Fez comentários em relação à Comissão Parlamentar de Inquérito criada nesta Casa em 2003 e responsabilizou o ex-senador Sebastião Baía como o grande mentor das falcatruas realizadas na área da saúde no Estado. Falou que o Governo além de não resolver os problemas da saúde, não oferece condições para que as pessoas acometidas de problemas mais graves se desloquem para outros Estados a fim de serem mais bem assistidos. Segundo o Deputado, o Hospital de Especialidades não tem a mínima estrutura para realizar cirurgias por falta de medicamentos e materiais cirúrgicos. Disse que esta Casa tem a obrigação de discernir entre o certo e o errado. Pediu aos Deputados para se manifestarem de forma fiscalizadora das ações do governo. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues sugeriu ao Presidente que num momento oportuno fosse recebido pelos parlamentares da Casa, uma Comissão dos Fiscais de Tributos para que pudessem discutir de forma mais detalhada as questões que envolvem a categoria. Logo após, a Deputada Roseli Matos posicionou-se favorável à causa dos Auditores e Fiscais de Tributo, na luta pela efetivação do Plano de Cargos e Carreira da categoria. Mencionou sobre um relatório das visitas realizadas por ela no ano passado em vários hospitais do Estado, onde havia verificado in loco problemas gravíssimos na área de saúde, os quais até o presente momento não teriam sido solucionados. Lamentou que apesar dos parlamentares cumprirem seu papel de fiscalizar a administração pública, seus relatórios não estavam sendo levados em consideração pelo Governo do Estado, pois nenhuma providência era tomada para sanar os problemas levantados. Falou que apesar de ter boa vontade, os profissionais da área de saúde não estavam conseguindo atender de maneira satisfatória à população, por falta de recursos financeiros e até mesmo técnicos e materiais para tal. Ressaltou a necessidade urgente de que a Comissão de Saúde juntamente com a Comissão de Direitos Humanos realizassem, com o apoio do Presidente da Casa, Audiência Pública, convocando o Secretário de Saúde do Estado e o Presidente do Conselho de Medicina para debater sobre questões que atingiam diretamente a área de saúde no Estado e pediu apoio dos demais parlamentares para que esta Audiência pudesse obter êxito. Posteriormente o Deputado Dalto Martins, questionou o Deputado Ruy Smith quanto aos seus discursos feitos nesta Casa, pois segundo o Deputado Dalto Martins o referido Deputado critica o governo atual sem ter conhecimento de causa, esquecendo de discorrer sobre a Pasta de Secretário de Transportes, quando o mesmo foi titular. Criticou o governo do PT, que segundo o Deputado, quando houve oportunidade de realizar não realizou absolutamente nada, exemplificando o caso IPESAP. Relacionou alguns nomes de Deputados e do Senador João Alberto Capiberibe, que estão sendo, segundo o Deputado, indiciados por seus envolvimento no desvio de verbas públicas. Falou que quando o ex-senador Capiberibe foi governador e em seu governo teve como assessor o senhor Ferrari foram desviados mais de quatorze milhões de reais e que não adianta culpar o governo atual pelo desmoronamento de algumas paredes do Hospital de Emergência, pois entende que esse descaso na saúde já vem de longo tempo. Questionou a comparação feita da saúde do Estado do Amapá com a do Rio de Janeiro, segundo o Deputado não tinha comparação. Finalizando seu discurso o Deputado Dalto Martins convidou a todos os Deputados e os Senadores para uma visita ao Hospital de Emergência. Logo após, o Deputado Jorge Souza, mencionou fatos ocorridos na época da eleição para Governador do Estado, quando dizia que Waldez Góes não seria a melhor opção para o Amapá. Disse que por este motivo havia se desfilado do partido, por entender que Waldez Góes não deveria ser apoiado pelo PSB para administrar o Estado. Quanto ao caso

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

dos profissionais da saúde, manifestou-se solidário à categoria por entender que os mesmos trabalhavam sem as mínimas condições financeiras e até mesmo estruturais. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual disse que não havia defesa para um governo que seria responsável pela maior epidemia de dengue e doença de chagas já registradas no Estado, pelo desabamento ocorrido em uma ala do Pronto Socorro e outros problemas relatados anteriormente. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, que se solidarizou com os funcionários da Secretaria da Fazenda, por entender que o aumento da arrecadação solucionaria o problema de vários setores no Estado. Retomando seu discurso, o Deputado Jorge Souza falou que o Governador Waldez Góes estava no seu 3º ano de mandato e não haveria desculpas para dizer que o Estado não estava avançando por culpa dos governos passados. O Deputado Paulo José devolveu a presidência a seu titular. Em seguida, o Deputado Joel Banha criticou o discurso do Deputado Dalto Martins, quando o mesmo fez críticas ao governo de João Alberto Capiberibe. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, que disse que o Deputado Dalto Martins não fora eleito em 1998, e, portanto não poderia criticar sua administração como Secretário de Transportes na época. Pediu ao Deputado Dalto Martins que olhasse mais para a questão pública e menos para questões pessoais. Retomando seu discurso o Deputado Joel Banha falou que algum tempo atrás foi feita uma inauguração no Hospital de Emergência e que, justamente a mesma ala, agora veio ao chão, e segundo o Deputado Joel Banha o ocorrido fora em função de obras mal feitas. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, que se solidarizou com o discurso do Deputado Joel Banha, dizendo que todos os problemas ocorridos no Estado já eram esperados. Pediu aos seus pares que no final da sessão, os mesmos assinassem um documento pedindo intervenção federal na saúde do Amapá. Retomando seu pronunciamento o Deputado Joel Banha concedeu aparte a Deputada Roseli Matos, que mencionou uma matéria veiculada em uma revista pertencente ao Conselho Federal de Medicina, cuja matéria se refere à questão caótica da saúde no Estado do Amapá. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Joel Banha propôs uma parceria para salvar a Companhia de Eletricidade do Amapá, falando que tem conhecimento dos valores que a Companhia paga hoje para seus fornecedores e contratados. E que considera um absurdo. Disse que a Companhia de Eletricidade do Amapá e a Companhia de Água e Esgotos do Amapá estão passando por tal situação, segundo o Deputado, tudo em função das mesmas terem virado um cabide de emprego. Em Questão de Ordem, o Deputado Dalto Martins questionou o comportamento do Deputado Ruy Smith dizendo que o mesmo colocou uma questão particular, pois segundo o Deputado, há alguns anos atrás recebeu uma indenização de mais de trezentos mil reais e em função disso o Deputado Ruy Smith se ressentia. Na Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados à qual se encontravam ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Ricardo Soares, Roberto Góes, Zezé Nunes e a Deputada Francisca Favacho. Em Questão de Ordem, o Deputado Paulo José solicitou Votos de Pesar aos familiares do senhor José Dornellas Costa, e que o mesmo pudesse ser apreciado na presente sessão. O Presidente informou que a solicitação do Deputado Paulo José não poderia ser acatada porque constava na pauta Proposta de Emenda à Constituição a ser votada, não cabendo nenhuma outra matéria. Ainda em Questão de Ordem, o Deputado Alexandre Barcellos informou que na sessão anterior já havia sido aprovado Voto de Pesar, de sua autoria, com o mesmo teor. Justificou as ausências dos Deputados Ocivaldo Gato e Lucas Barreto. Solicitou à Mesa para que cumprisse seu papel de zelar pelo bom relacionamento entre os parlamentares da Casa, e quando algum deputado não quisesse aparecer dissesse logo

EM BRANCO



## ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

no início de seu discurso. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Amanajás justificou a ausência da Deputada Francisca Favacho na presente sessão. Em seguida foi apreciada a **Proposta de Emenda à Constituição n.º 0004/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que altera o artigo 90 da Constituição do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer n.º 0104/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu parecer favorável à aprovação da matéria em 2º turno. Submetida à deliberação do Plenário, tal Proposta de Emenda à Constituição foi aprovada em 2º turno por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Eider Pena, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Ricardo Soares, Roberto Góes, Zezé Nunes e a Deputada Francisca Favacho. Passando-se ao **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais** pronunciou-se o Deputado Jorge Salomão. O Presidente comunicou todos os parlamentares que na próxima sessão esta Casa estaria recebendo a visita do Embaixador da Polônia no Brasil. Convocou a comissão dos Auditores e Fiscais de Tributo para discutir, ao final da sessão, na presidência sobre as reivindicações da categoria. Em seguida foi detectada ausência de "quorum", tendo o Presidente suspenso a sessão pelo tempo regimental. Persistindo a falta de "quorum", o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de março de dois mil e cinco.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0014/05-AL

**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo a Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0014/05-AL para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- 02-COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Macapá - AP, 28 de março de 2005.

Presidente

**TERMO DE JUNTADA,**  
Faço juntada nesta data dos  
seguintes documentos

1. Cópia do Ofício nº 0196/05-SELEG/AL ✓
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_ X
4. \_\_\_\_\_ X

Macapá-AP 03/10/05  
Di

Graciene Inas da Sá Felo  
Técnica de Apoio Legislativo  
Assessoria Legislativa do Amapá



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0196/05-SELEG-AL

Macapá-AP,  
1 de abril de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor
PROJETO DE LEI	0011/05-AL	Declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá o Grupo Escoteiro Veiga Cebal.	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0012/05-AL	Altera dispositivos da Lei 400 de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Amapá e dá outras providências.	JORGE AMANAJÁS
PROJETO DE LEI	0013/05-AL	Altera dispositivos da Lei nº 0014/02-GEA, que institui o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, cria o Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor.	RAIMUNDA BEIRÃO
PROJETO DE LEI	0014/05-AL	Dispõe sobre a Assistência Especial a ser fornecida às parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência.	ROSELI MATOS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

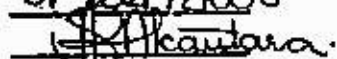
Respeitosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: 01/04/2005 
--

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0014/ 05-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 15.5 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por se encontrar sem parecer e ter sido apresentada na legislatura anterior.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2007.

PAULO MELEM  
Secretário Legislativo

EM BIANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0014/05-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 14. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_

EM BRANCO